



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 25/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS ao Projeto de Lei nº 707/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 707/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, que **“Cria cargos efetivos e vagas no âmbito da estrutura administrativa de Morrinhos, e dá outras providências.”**

A proposição foi encaminhada a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, para análise quanto à **adequação financeira e orçamentária**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

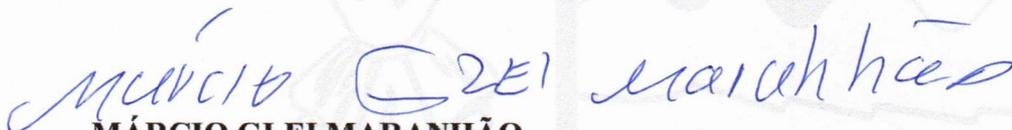
A Comissão examinou o Projeto de Lei e constatou que:

- A redação respeita a técnica legislativa e os parâmetros estabelecidos pela **Lei Complementar nº 95/1998**;
- A matéria contém **estimativa de impacto orçamentário-financeiro**, conforme exigido pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**;
- O projeto não apresenta vícios ou inconsistências que comprometam sua viabilidade financeira.

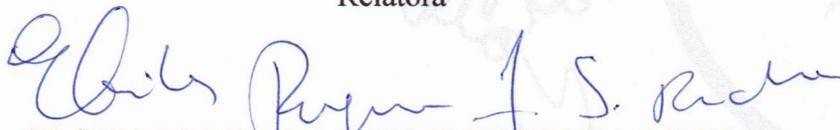
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Finanças e Orçamentos** manifesta-se favorável à **aprovação do Projeto de Lei nº 707/2025**, considerando-o **apto para votação em plenário**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 06 de agosto de 2025.


MÁRCIO GLEI MARANHÃO
Presidente


PÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Relatora


ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 06/08/25
VISTO